



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 694, DE 20 DE MAIO DE 2013.

***“Declara de Utilidade Pública o
EDUCANDÁRIO O LAR DA CRIANÇA de
Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras
providências”.***

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o **EDUCANDÁRIO O LAR DA CRIANÇA** de Santa Cruz do Rio Pardo, inscrito no CNPJ nº. 44.564.011/0001-70 entidade sem fins lucrativos com sede no Município de Santa Cruz do Rio Pardo e os objetivos definidos no Estatuto.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoagadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo - SP, 20 de maio de 2013.

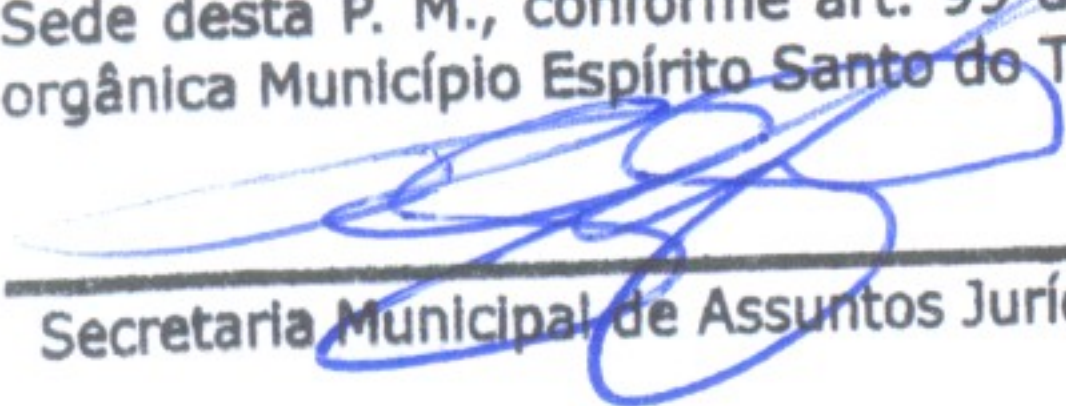

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 694 Em 20 / 05 / 13

lei nº 694 fls nº 09 Livro nº 2

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico